

**PORTARIA Nº 114/2011.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE :**

**CONCEDER** licença especial de 03 (três) meses à servidora municipal **Ronalda Inês Stramari**, Secretária Escolar, ocupante de cargo de provimento efetivo, referente ao quinquênio transcorrido de 13 de setembro de 2001 a 12 de setembro de 2006, em conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, com fruição durante o período de 01 de abril a 30 de junho de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 de março de 2011.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Leomar Bolzani  
Secretário de Educação e Cultura